

EDITAIS

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
POLYPETRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.517.426/0001-53, torna público que obteve da Secretaria de Meio Ambiente e Zelandoria Urbana (SMAZU) da Prefeitura Municipal de Jacareí (PMJ), através do Processo nº 31071/2025, a Licença de Operação nº 0023 para a atividade CNAE 2222-6/00- Fabricação de embalagens de material plástico, em imóvel localizado na Rodovia Geraldo Scavone, 2730, Rua Três, 433, Jardim Vale Industrial Paulista, válida até 05/05/2032, condicionada ao cumprimento das exigências técnicas.

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Edital de licitação: Pregão Eletrônico 031/SGAF/2025 Objeto: Aquisição de material esportivo. Abertura: 21/05/2025 às 09h00.
Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00.
Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 – PROCESSO Nº 1981/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA COMPLETA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO
Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link: <https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico>, local da sessão pública: www.comprascacapava.com.br.
Abertura: 21/05/2025, às 09h30min. Informações: Fone (12) 3654-6691.

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Edital de licitação: PE 067/SS/2025. Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos Diversos. Abertura em 21/05/2025 às 08h30. **Reabertura de licitação com alteração de edital:** PE 111/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo VI. Reabertura em 21/05/2025 às 08h30. **Licitações adjudicadas/homologadas pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo:** PE 053/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Odontológicos Diversos - Grupo X, lotes 01, 02, 06, 08, 09, 10, 11, 14 e 15. Adjudicada/Homologada em 07/05/2025.// PE 052/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Odontológicos Diversos - Grupo IX - lotes 1 a 5, 7 e 9 a 12. Adjudicada/Homologada em 07/05/2025. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

Santander
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 25 de junho de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 27 de junho de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)
Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 30.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 07434230012206, firmado em 30/12/2014, com o **Fiduciante ABIDAS PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do RG nº 30.742.400-5-SSP/SP, inscrito no CPF/IMF nº 280.516.518-71, residente e domiciliado em São José dos Campos/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 2.071.060,90 (dois milhões setenta e um mil e sessenta reais e noventa centavos - atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 252**, localizado na Torre 2 do Condomínio Helbor Paesaggio Jardim das Colinas, situado na Avenida São João, nº 2380, Jardim das Colinas, São José dos Campos/SP, com direito ao uso das vagas de garagem 252A, 252B e 252C, e armário nº 98. Área privativa: 207,78m² e Área total: 422,17m², melhor descrito na matrícula nº 227.488 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Consta Ação Indenizatória, sob o nº 1035404-52.2019.8.26.0577. Caso não haja quitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.314.500,00 (um milhão trezentos e quatorze mil e quinhentos reais – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. **Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE:** www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 21554).

EDITAL DE LEILÃO DE BEM IMÓVEL DE PRAÇA ÚNICA E PARA INTIMAÇÃO DE GILSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA E TIAGO LANZILLOTTI TEIXEIRA, bem como seus cônjuge se casados forem expedidos nos autos da ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação, que lhe requeir TRANSCONTINENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PROCESSO Nº 0007233-96.2008.8.26.0445 - PRAZO DE 10 DIAS O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a), HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que o Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, JUCESP nº 792, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, www.leilaoibrasil.com.br. Do Início e encerramento do Leilão: Início do leilão em 02/06/2025 às 10:25 horas e encerramento em 27/06/2025 às 10:25 horas, não sendo aceito lances inferiores ao saldo devedor de R\$ 241.531,76, (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos). Bem: Prédio a Rua Noruega, nº 602 e seu respectivo lote nº 13 da quadra 08, do loteamento denominado Residencial Pasin, situado na cidade de Pindamonhangaba/SP, com frente para a Rua Noruega, onde mede 3,50m, fundos correspondentes, medindo da frente aos fundos em ambos os lados 25m. Confronta, de quem da rua olha para o mesmo, pela frente com a Rua Noruega, pelos fundos com o lote nº 49, pelo lado direito com o lote nº 14, pelo lado esquerdo com a passagem ou via da quadra, encerrando a área de 187,50m². Contribuição: 25.03.13.49. Matrícula nº 9.818 do CRI de Pindamonhangaba/SP. Ônus: Consta no R.17, a hipoteca do imóvel em favor de Sul brasileiro SP Crédito Imobiliário S/A. Consta na Av.19, o endosso para efeito de caução em garantia em favor da Caixa Econômica Federal - CEF. Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema. Da Prorrogação do Leilão: Sobrevenindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances. Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro. Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, § 1º do código de processo civil. Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão. Do pagamento parcelado: O parcelamento da arrematação dar-se-á nos termos da Lei, não sendo aceitos valor inferior a 25% do valor do lance ofertado para pagamento e vista e prazo superior a 30 parcelas mensais e consecutivas, Artigo 895, §2º, §7º e §8º, todos do CPC, Artigo 14 e 22 da Resolução 236/2016 do CNJ e artigo 264 da NSCGJ 16/2025 compreendendo a ampla divulgação e transparência necessárias ao judiciário; podendo o interessado ofertar "Real Time dentro do Auditorio Virtual", valor e quantidade de parcelas diferente para cada lance ofertado. As guias para pagamento das parcelas mensais deverão ser geradas pelo próprio arrematante diretamente no site do Tribunal. O interessado deverá atentar para o disposto nos demais parágrafos do artigo 895 quanto ao valor da parcela mensal, do vencimento, das garantias, da atualização mensal das parcelas vincendas e da decisão exarada pelo MM. Juiz nos autos. Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as vendas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado. Responsabilidade outras: Correrá por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, exceto os que se enquadrem no art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do código de processo civil. Caberá também ao arrematante juntar comprovantes, solicitar as baixas de gravames e outras restrições que recaiam sobre o bem arrematado diretamente ao órgão competente. Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil. Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 3º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Avenida Paulista, 2421, Bela Vista, São Paulo CEP 01311-300, ou ainda, pelo telefone 11 3965-0000 / Whats App 11 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaoibrasil.com.br. Fiquem os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei. Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428, 1.2, e art. 887, § 2º do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 24 de abril de 2025.

ANUNCIE AQUI!
12. 99642-0763 editais@ovale.com.br **OVALE**

COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA AEROSPACIAL
GRUPAMENTO DE APOIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GAP-SJ), Cód. UASG 120016 realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 90007/GAP-SJ/2025. **OBJETO: Eventual aquisição de Roupas de Cama, Mesa e Banho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. INFORMAÇÕES:** A partir de 08/05/2025, ÀS 08H no site www.gov.br/compras/pt-br/. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/05/2025 às 09h, no site: www.gov.br/compras/pt-br/.
ANDRE LUIZ RODRIGUES DA COSTA Ten Cel Int
Ordenador de Despesas

COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA AEROSPACIAL
GRUPAMENTO DE APOIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
O GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GAP-SJ), Cód. UASG 120016 comunica a reabertura de prazo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90004/GAP-SJ/2025. **OBJETO: Aquisição de Bebidas não alcoólicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. INFORMAÇÕES:** A partir de 08/05/2025, ÀS 08H no site www.gov.br/compras/pt-br/. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 21/05/2025 às 08h, no endereço: www.gov.br/compras/pt-br/.
ANDRE LUIZ RODRIGUES DA COSTA – Ten Cel Int
Ordenador de Despesas

COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA AEROSPACIAL
GRUPAMENTO DE APOIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GAP-SJ), Cód. UASG 120016 realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 90015/GAP-SJ/2025. **OBJETO: Serviço de Coleta e Análise de Água, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. INFORMAÇÕES:** A partir de 08/05/2025, ÀS 08H no site www.gov.br/compras/pt-br/. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22/05/2025 às 09h, no site: www.gov.br/compras/pt-br/.
ANDRE LUIZ RODRIGUES DA COSTA Ten Cel Int
Ordenador de Despesas

COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA AEROSPACIAL
GRUPAMENTO DE APOIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GAP-SJ), Cód. UASG 120016, realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 90023/GAP-SJ/2025. **OBJETO: Eventual prestação de serviços parcelados de instalação (montagem e desmontagem) de tendas e palanques em estrutura metálica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. INFORMAÇÕES:** A PARTIR DE 08/05/2025, DAS 9H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 16H pelo telefone (012) 3947-3032/3179. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/05/2025 às 9H, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br
ANDRE LUIZ RODRIGUES DA COSTA Cel Int
Ordenador de Despesas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JACAREÍ
FORO DE JACAREÍ
3ª VARA CÍVEL
Praça dos Três Poderes, s/nº, ... Centro - CEP 12327-902, Fone: (12) 2127-8925, Jacareí-SP - E-mail: jacarei3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO
Processo Digital nº: 1035139-11.2023.8.26.0577
Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações
Exequente: Juvenal da Silva Maia
Executado: Guilherme Henrique Pereira Guimarães e outro
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035139-11.2023.8.26.0577
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a), Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o) **GUILHERME HENRIQUE PEREIRA GUIMARÃES**, RG 37.752.271-5, CPF 47063868888, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Juvenal da Silva Maia, alegando em síntese que o autor, devido a inadimplemento contratual do executado, é credor do valor de R\$ 16.398,34, que, atualizado para outubro de 2024, perfaz o montante de R\$ 17.048,76. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida no valor de R\$ 17.048,76, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), no prazo de 15 dias no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não sendo apresentada resposta à ação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 26 de novembro de 2024.